



C.M.Q.
Proc. Nº 449/2025
Rubrica: R Fls. 04

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-E.T.P
Processo Administrativo 449/2025

1 - OBJETO:

1.1. Trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao termo de referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação. O presente estudo técnico preliminar-ETP solicitado pela Direção administrativa da Câmara Municipal de Quissamã-RJ, tem como objetivo subsidiar contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de mobiliário diversos para atender as necessidades desta Casa Legislativa (CMQ).

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1.O presente estudo tem por finalidade a realização de uma nova contratação para fornecimento de mobiliários adequados, que visa proporcionar a estruturação do ambiente de trabalho, dos diversos gabinetes e setores administrativos, novos, em bom estado, acarretando a substituição do mobiliário existente.

2.2. Na estruturação dos ambientes de trabalho faz-se necessária a utilização de mobiliário adequado, em bom estado, e, na medida do possível, de acordo com o mais avançado conjunto normativo de engenharia de trabalho e ergonomia para o desenvolvimento das atividades desempenhadas por servidores, bem como para o público externo.

2.3. A contratação de empresa para aquisição de mobiliários diversos proporcionará condições ideais para o desenvolvimento das atividades administrativas rotineiras, visando ainda maior presteza na realização de serviços essenciais desta Casa Legislativa.

2.4. Esta aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores, vereadores e ao público atendido.

A ergonomia física correta das cadeiras favorece a postura correta do usuário, que passa horas do dia sentado.



C.M.Q.
Proc. Nº 449/2025
Rubrica: P Fls. 09

2.5. Considerando que para o funcionamento desta Casa é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de mobiliários diversos é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

3 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

3.1. A contratação em questão não está prevista no nosso Plano de Contratações Anual (PCA). Todavia, é imperativo que procedamos com a contratação não prevista em conformidade com os novos parâmetros estabelecidos pela Lei de Licitações. Isso implica em uma revisão cuidadosa de nossos procedimentos internos, garantindo que cada etapa do processo esteja em conformidade com as novas diretrizes legais.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O licitante deve proporcionar entrega de material de mobília, para atender necessidades administrativas da **CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ-RJ**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento;

4.2. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

4.3. Responsabilizar-se pelos danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.4. Os produtos que necessitarem de instalação e/ou montagem serão de responsabilidade da contratada;

4.5. O mobiliário fornecido deverá estar em consonância com as regulamentações técnicas do Inmetro, relativo aos aspectos técnicos que abrangem segurança, qualidade, durabilidade



e informações obrigatórias que devem constar nos produtos;

4.6. A substituição ou reparo de defeitos observados durante a vigência da garantia dos objetos ocorrerá por conta da empresa, sem qualquer custo para a Administração.

4.7. Definição do local da entrega dos materiais a saber: nas dependências do imóvel onde funciona, edifício-sede da CMQ, situada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre, Quissamã – RJ, 28736-000, horário de funcionamento 08:00h às 17h de segunda-feira à quinta-feira.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1. Com base no DFD (Documento de Formalização de Demanda), elaborado pela Diretora Administrativa, o Sra. Ana Izabel do Espírito Santo Silva, declinaremos a quantidades e os itens a serem licitados.

Relação das Móveis

ITEM	UNID.	QUANT.	IMAGEM	DESCRIÇÃO
01	UNID	01		Sofá de 2 lugares • Estrutura interna em madeira tratada ou metálica • Revestimento em courino preto, resistente e de fácil limpeza • Espuma de alta densidade D33 • Pés fixos em metal ou madeira na cor preta • Design confortável e moderno, adequado para áreas administrativas e recepção SOFÁ 2 LUGARES EM ESPUMA D33 - CORINO PRETO: Os assentos feitos com espuma D33 de alta qualidade, são projetados para proporcionar uma sensação de conforto como nenhuma outra. As molas de aço 'S' e as percintas elásticas oferecem suporte adicional, garantindo que você se sinta relaxado e bem apoiado em todos os momentos. O encosto desmontável, recheado com flocos de espuma e uma camada de fibra de poliéster siliconada, é perfeito para quem valoriza a personalização. Ajuste o encosto de acordo com suas preferências para encontrar a posição mais confortável. Os braços do nosso sofá também são preenchidos com flocos de espuma e uma camada de fibra de poliéster siliconada, proporcionando um apoio suave e acolhedor para os seus braços e mãos. Você vai adorar o conforto extra que eles oferecem, tornando seu tempo de descanso ainda mais agradável. Os pés em madeira maciça são um testemunho de durabilidade, garantindo que seu sofá permaneça sólido e estável por muitos anos. Com opções de tonalidade



				disponíveis, você pode escolher o acabamento que melhor se adapta à sua estética e personalizar seu sofá de acordo com seu gosto. Medidas do Produto: -Altura: 93 cm -Profundidade: 90 cm -Largura 2 lugares: 157 cm
02	UNID	01		Sofá de 3 lugares • Estrutura interna em madeira tratada ou metálica • Revestimento em courino preto, resistente e de fácil limpeza • Espuma de alta densidade D33 • Pés fixos em metal ou madeira na cor preta • Design confortável e moderno, adequado para áreas administrativas e recepção SOFÁ 3 LUGARES EM ESPUMA D33 - CORINO PRETO: Os assentos feitos com espuma D33 de alta qualidade, são projetados para proporcionar uma sensação de conforto como nenhuma outra. As molas de aço 'S' e as percintas elásticas oferecem suporte adicional, garantindo que você se sinta relaxado e bem apoiado em todos os momentos. O encosto desmontável, recheado com flocos de espuma e uma camada de fibra de poliéster siliconada, é perfeito para quem valoriza a personalização. Ajuste o encosto de acordo com suas preferências para encontrar a posição mais confortável. Os braços do nosso sofá também são preenchidos com flocos de espuma e uma camada de fibra de poliéster siliconada, proporcionando um apoio suave e acolhedor para os seus braços e mãos. Você vai adorar o conforto extra que eles oferecem, tornando seu tempo de descanso ainda mais agradável. Os pés em madeira maciça são um testemunho de durabilidade, garantindo que seu sofá permaneça sólido e estável por muitos anos. Com opções de tonalidade disponíveis, você pode escolher o acabamento que melhor se adapta à sua estética e personalizar seu sofá de acordo com seu gosto. Medidas do Produto: -Altura: 93 cm -Profundidade: 90 cm -Largura 3 lugares: 207 cm
03	UNID	03		Cadeiras sem braço • Estrutura metálica com pintura epóxi preta • Assento e encosto estofados com espuma D23



				• Revestimento em corino preto • Design ergonômico • Ponteiros de borracha para proteção do piso • Cor: Preto CADEIRA ESTOFADA FIXA 4 PÉS - COR PRETA - Descrição: Assento e encosto com espuma anatômica injetada D45 proporcionando total conforto e maior durabilidade com revestimento de alta resistência. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó, garantindo maior durabilidade e qualidade. Altura Total: 85 cm Altura do Assento: 45 cm Encosto: 36 cm largura por 29 cm comprimento Largura do Assento: 40 cm Profundidade Assento: 39 cm Espuma Anatômica Injetada D45 Revestimento material sintético Suportado: 110 kg Peso Aproximado do Produto: 4 kg
04	UNID	03		Longarina de 3 lugares sem braço Estrutura metálica contínua com pintura preta anticorrosiva 3 assentos estofados com corino preto Encostos anatômicos Base autoportante com ponteiros de borracha Cor: Preto LONGARINA EXECUTIVA COSTURADA ERGONÔMICA COM 3 LUGARES - Com encosto anatômico. Sendo estrutura fixa. O mecanismo dessa longarina é fixa, espuma anatômica injetada com espessura de 50 mm no assento e 50mm no encosto gomada. O revestimento do assento e encosto em Corino Preto. Peso suportado 120 kg por assento. Características: Assento: L 150cm x P 49 cm; Encosto: L 46 x A 48 cm. Altura do assento: 0,55m; Sem braços fixos; Peso aproximado do produto: 40kg.
05	UNID	11		Cadeiras com braço (11 unidades) • Estrutura metálica • Assento e encosto estofados com espuma de densidade mínima D23 de alta densidade



				• Revestimento em corino preto de fácil limpeza • Apoios de braços fixo e acolchoado • Base giratória com 05 rodízios reforçados • Peso suportado de até 120kg • Ajustes de altura regulável e encosto reclinável • Cor: Preto Dimensões Aproximadas: - Encosto: (L) 60cm x (A) 74cm (E) 11cm - Assento: (L) 60cm x (A) 74cm (E) 11cm - Braços: (C) 49cm Dimensões da embalagem: - Largura: 40cm - Altura: 63cm - Profundidade: 77cm - Peso: 15Kg CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE EXECUTIVA DE PU - COR PRETA - (encosto alto, assento de 12 mm de espessura e contraplacado traseiro separadamente). Encosto e assento de estofamento em PU, revestimento protetor em PVC, borda com borracha plástica redonda. Apoio de braço PP com apoio de braço estofada em PU. Mecanismo borboleta, 2,5 mm de espessura. Elevador de gás preto em curso 100 mm.classe 2. Que suporte até 120kg. Base plana de nylon de 5.350 mm (pressão estática 1000kgs). Rodízio de nylon de 6,50 mm.
--	--	--	---	---

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1. Foi realizado o levantamento de mercado e a alternativa para suprir a demanda seria a aquisição dos itens necessários enquadrados como material de mobília, por meio de empresas do ramo pertinente. Não foi identificado outras alternativas de mercado para a demanda em questão, pois trata-se de material permanente, o qual não poderia ser substituído por outro objeto, nem ser confeccionado/fabricado pela própria Administração.

6.2. Diante das necessidades apontadas neste estudo, foram realizadas pesquisas junto ao mercado, através de internet, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP, e Painel de Preços do Governo Federal, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades desta casa legislativa.

6.3. Ainda, foram realizadas pesquisas de contratações similares feitas por outros órgãos e



entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo. Observou-se que vários órgãos efetuam compras de mobiliário, de forma abundante e difusa, sendo uma contratação bastante comum, em todas as esferas.

6.4. A aquisição é bastante simplificada podendo ser oferecida por qualquer fornecedor na área.

7. SOLUÇÃO

- **7.1. Item 1: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

7.1.1. Art. 75. É dispensável a licitação:

II- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, conforme Decreto nº 12.343/2024.

7.1. 2. VANTAGENS

7.1.2.1. Agilidade: Ao dispensar a realização de uma licitação, é possível contratar de forma mais rápida, o que agiliza a execução de projetos e aquisição de bens e serviços;

7.1.2.2 Economia de recursos: Em alguns casos, a dispensa de licitação pode resultar em economia de recursos, uma vez que não é necessário realizar todo o processo licitatório, que pode demandar tempo e custos adicionais;

7.1.2.3. Escolha do fornecedor: A dispensa de licitação permite a escolha direta do fornecedor, o que pode ser vantajoso quando se trata de empresas especializadas ou com histórico comprovado de qualidade;

7.1.2.4. Pequeno valor: Quando o valor estimado da contratação é considerado de pequena monta, conforme definido pela legislação, pode-se optar pela dispensa de licitação. Essa medida visa simplificar o processo e evitar burocracias desnecessárias.



7.1.3. DESVANTAGEM

7.1.3.1. Risco de sobrepreço: Sem a competição entre os fornecedores, há um maior risco de contratação por valores acima do mercado, o que pode resultar em sobrepreços e desperdício de recursos públicos.

7.2. Item 2 : PREGÃO ELETRÔNICO

7.2.1. VANTAGENS

7.2.1.1 Maior competitividade: O pregão eletrônico permite a participação de um número maior de fornecedores, ampliando a concorrência e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas em termos de preço, qualidade e prazo;

7.2.1.2 Facilidade de acesso: O pregão eletrônico permite que fornecedores de diferentes localidades possam participar, ampliando o alcance da licitação e possibilitando a participação de empresas que, de outra forma, não teriam condições de participar em pregões presenciais.

7.2.2. DESVANTAGENS

7.2.2.1. Dependência tecnológica: O pregão eletrônico requer uma infraestrutura tecnológica adequada, tanto por parte da administração pública quanto pelos fornecedores interessados, o que pode ser um obstáculo para algumas empresas ou órgãos públicos que não possuam os recursos necessários;

7.2.2.2. Menor interação pessoal: O pregão eletrônico, por ser realizado de forma virtual, pode reduzir a interação pessoal entre os participantes, o que pode dificultar a negociação e a compreensão de determinadas questões durante o processo licitatório;

7.2.2.3. Exclusão de fornecedores sem acesso à internet: O pregão eletrônico pode excluir fornecedores que não possuem acesso adequado à internet ou que não possuam conhecimentos técnicos necessários para participar do processo.



8. A SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8.1. Conforme vantagens e desvantagens de ambas soluções, a solução que mais atenderá a esta Casa Legislativa é A DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, pelo processo ser de baixo valor tornando as aquisições públicas menos burocráticas, mais flexíveis, ágeis e dinâmicas.

9 - CONTRATAÇÕES SIMILARES POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES – PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS – PNCP.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ – RJ.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90005/2025 - Contratação de empresa especializada para EVENTUAL fornecimento de mobiliário em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.

Valor total homologado da Compra: R\$ 5.703,75

pncp.gov.br/app/editais/29893617000165/2025/14



Aviso de Contratação Direta nº 90005/2025

Última atualização 13/08/2025

Local: Macaé/RJ **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE MACAÉ **Unidade compradora:** 930552 - CAMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - RJ
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada
Data de divulgação no PNCP: 13/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 13/08/2025 11:33 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 19/08/2025 07:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 29893617000165-1-000014/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para EVENTUAL fornecimento de mobiliário em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.

Informação complementar:

Trata-se de processo de Dispensa de Licitação, balizada no art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 16.649,92	R\$ 5.703,75



C.M.Q.
Proc. Nº 449/2025
Rubrica: R Fls 14

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - RJ

ATO QUE AUTORIZA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO..

Valor total homologado da compra: R\$ 52.210,00.

⇒ pncp.gov.br/app/editais/30624696000198/2025/8

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Editar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 5/2025

Última atualização 12/06/2025

Local: Petrópolis/RJ Órgão: PETROPOLIS CAMARA MUNICIPAL Unidade compradora: 30624696000198 - UNIDADE ADMINISTRATIVA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 75 II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/06/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 30624696000198-1-000008/2025 Fonte: Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 57.722,00	R\$ 52.210,00

10- ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO:

Para Mensuração do quantitativo a ser adquirido, após análise técnica, foi levado em consideração o quantitativo de materiais de mobiliários diversos, solicitado em licitações anteriores e na atual demanda do serviço da Câmara Municipal de Quissamã.



10.1.JUSTIFICATIVA DO VALOR

10.1.1. O valor estimado tem por base pesquisas feitas diretamente do painel de preços do governo federal e pesquisas feitas direta com fornecedores da área.

10.1.2.Será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos e qualidade.

11 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1 A solução proposta é ter uma contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários diversos para para atender as necessidades desta Casa Legislativa (CMQ).

11.2. A referida contratação, se dá pela necessidade de suprir o quantitativo de produtos, garantindo melhores condições de trabalho em todos os setores de trabalho desta Casa e em seu atendimento, garantindo o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios da eficiência e sustentabilidade, faz-se necessário cotidianamente o uso de materiais de mobiliários para o desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores, tanto nos setores da estrutura da Casa quanto nos Gabinetes dos Vereadores o uso é diário. Tratam-se, portanto, de materiais essenciais para a execução das atividades Públicas;

11.3. Definição do local da entrega dos materiais a saber: Nas dependências do imóvel onde funciona, edifício-sede da CMQ, situada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre, Quissamã – RJ, 28736-000, horário de funcionamento 08:00h às 17h de segunda-feira à quinta-feira.;

11.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;



C.M.Q.
Proc. Nº 449/2025
Rubrica: E Fls 19

11.5. Conforme vantagens e desvantagens de ambas soluções, a solução que mais atenderá a esta Casa Legislativa é a DISPENSA DE LICITAÇÃO, por se tornar as aquisições públicas menos burocráticas, mais flexíveis, ágeis e dinâmicas.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratação para aquisição de materiais de mobiliários diversos deve atender a critérios específicos relacionados à qualidade dos materiais, sustentabilidade e impactos ambientais.

12.2. Garantir o cumprimento de todas as exigências legais relacionadas às aquisições descritas acima, incluindo as normas sanitárias e de qualidade,

12.3. Quanto a questão dos impactos ambientais, a contratação em tela, tem como base observar as informações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", disponibilizado pela Consultoria-Geral da União no sítio: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>

13 - VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar indica que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.



C.M.O.
Proc. Nº 4491/2025
Rubrica: R Fls 20

Elaboração

Jakson Machado Andrade
Assessor de Apoio a Div. de Compras
matricula :4174-2

Jakson Machado

Aprovação

Jocemar de Souza Batista
Jocemar de Souza Batista
Presidente

Quissamã, 07 de Outubro de 2025